Indicação nº.132/2017

APROVADO
Única Discussão
Em 29 / 06 / 2017
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca , solicitando a Restauração do Viaduto Engenheiro Paulo de Frontin, situado no bairro Vera Cruz, localizado neste município.

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura se faz jus pelo fato do referido ser considerado o único viaduto em ferro e em curva no mundo estando este, localizado em nosso Município.

Construído sobre o Rio Santana, próximo a Estrada de Vera Cruz, é um importante monumento de 82m de comprimento e 34m de altura. Inaugurado em 1987, é o único de estrutura metálica do mundo e foi encomendado na Bélgica pelo engenheiro Paulo de Frontin, que dirigiu pessoalmente grande parte da obra. É uma extensa ponte férrea, de estrutura metálica treliçada, com sustentação em blocos de concreto formando um grande arco sobre o Rio Santana.

Atualmente já não é mais utilizado como ponte férrea, mas como ponto turístico e local de esportes radicais, como a prática de rappel, que vem crescendo significativamente no âmbito de nossa municipalidade o que por sua vez gera um enorme fluxo de visitantes, fomentando o comércio e as relações sociais.

Esse tão estimado bem encontrasse em total abandono e degradação o que não só traz uma imagem negativa para os turistas que o visitam como de forma

ainda mais grave abala a segurança dos que dele usufruem para fins esportivos, situação esta que não pode passar despercebida pelos olhos de Poder Publico Municipal.

Sabendo que o já mencionado patrimônio trás vasto benefício a nossa cidade o vereador infra - assinado solicita ao Poder Executivo Municipal que tome as necessárias providências no sentido de fazer a tão necessária limpeza e conservação já que a citada ponte encontra- se dentro dos limites do Município sendo de responsabilidade da Prefeitura sua manutenção de acordo com o DECRETO – LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937.

Sala Hamilton Ferreira Gomes
Em, 29 de Junho de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador